



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº495/2024

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Elizabete Vieira da Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2023 a 2024**, a ser gozada (15) quinze dias no período de **02 a 16 de dezembro de 2024**, ficando quite.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Calçado, 02 de dezembro de 2024.

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO

CNPJ: 11.240.181/0001-40

Publicado em 08/12/24

Visto